

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de julho de 2019, neste Foro de Poá, Comarca de Poá, compareci ao endereço indicado no r. mandado, para proceder ao cumprimento, expedido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESPESAS CONDOMINIAIS, Proc. N°0003621-31.2010.8.26.0462, carga n°462.2019/010170-7, que CONDOMÍNIO PARADISO move contra GABER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em curso na 2ª VARA CÍVEL DE POÁ. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder à AVALIAÇÃO:

Do imóvel localizado na Rua Clemente Cunha Ferreira, 121, Apartamento 33, Bloco B, neste Município, matrícula: 58.185 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá, com área privativa de 49,82m² e área comum de 34,836m², com área total de 84,656m².

Avalio o bem em R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), valor estimado levando-se em conta o preço médio, conforme pesquisa realizada nas imobiliárias Lázzaro Imóveis, D'Castro Imóveis e Vilela Imóveis.

E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo representante legal da executada.

Oficiala de Justiça

